



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 057/2022, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 27 de dezembro de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP

Requerente: Secretaria Municipal Administração.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração à Prefeita Municipal, o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto, a autorização da Prefeita Municipal, a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços, a Autuação do processo, publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, a Portaria de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro, a Minuta do edital e do contrato, o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito, o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos, a documentação referente à habilitação incluindo suas certidões da empresa licitante do certame, as Proposta Iniciais, a proposta ajustada, a Ata de realização do Pregão, e o Resultado do Pregão Eletrônico.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

1. Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as seguintes Empresas: **JO DA SILVA SANTOS - ME**, com CNPJ sob o nº **19.488.960/0001-70**, com sede na Av. Brasil, nº 211, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 542.623,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais)**; **L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME**, com CNPJ sob o nº **07.652.954/0001-28**, com sede na Av. Brasil, nº 222, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, vencedora dos itens no valor total **R\$ 453.429,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**, e a empresa **JOÃO B. DE SÁ COELHO JUNIOR - ME**, com CNPJ sob o nº **35.348.147/0001-51**, com sede na Av. Brasil, nº 2311, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, vencedora dos itens no valor de **R\$ 278.107,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sete reais)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

2. , conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

3. Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2022.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400